



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária

NOTA TÉCNICA Nº 5/2025-CGIAD/SAPS/MS

1. ASSUNTO

Trata-se de minuta de Portaria de alteração da denominação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - Sisab para Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde - Siaps e dá outras providências.

2. ANÁLISE

I - INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por finalidade apresentar os fundamentos técnicos e normativos que subsidiam a proposta de alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de Setembro de 2017 relacionada a alteração na denominação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - Sisab para **Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde - Siaps** e dá outras providências.

A proposta visa promover a adequação terminológica do referido sistema às normativas e diretrizes vigentes no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que, a partir da revisão publicada em 2017, passou a adotar, de forma oficial, o termo "Atenção Primária à Saúde (APS)", em consonância com a terminologia preconizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelas diretrizes internacionais de saúde.

II - FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

A proposta encontra respaldo nos seguintes normativos:

- Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021, que consolida as normas sobre a Atenção Primária à Saúde.

Observa-se que, embora o termo "Atenção Básica" ainda esteja presente em normativos anteriores, a orientação institucional do Ministério da Saúde tem sido no sentido da adoção progressiva e padronizada do termo "Atenção Primária à Saúde", em alinhamento com as diretrizes internacionais e com os princípios da integralidade e da equidade que regem o SUS.

III - JUSTIFICATIVAS PARA A PUBLICAÇÃO DA MINUTA DE PORTARIA PROPOSTA

1. Adequação conceitual às diretrizes nacionais e internacionais: a alteração da nomenclatura reflete a evolução conceitual e normativa da política pública de

saúde no Brasil, e busca uniformizar o uso da expressão “Atenção Primária à Saúde - APS” nos instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação da atenção em saúde.

2. Harmonização com os instrumentos de planejamento e regulação do SUS: a adoção do termo “Atenção Primária à Saúde” já está presente em documentos oficiais, planos estratégicos e nos sistemas informatizados sob responsabilidade da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, sendo, portanto, recomendável que o sistema de informação também reflita tal terminologia.
3. Fortalecimento da identidade institucional do sistema: a nova nomenclatura propiciará maior clareza, precisão e uniformidade na identificação do sistema, facilitando a comunicação institucional e o reconhecimento por parte dos gestores, trabalhadores da saúde e usuários do SUS.
4. Inexistência de impacto técnico-operacional: cabe destacar que a proposta restringe-se à atualização da nomenclatura do sistema, não implicando modificações em sua arquitetura técnica, fluxos operacionais, funcionalidades ou forma de alimentação dos dados.

A comparação entre a minuta proposta e a versão vigente da supracitada portaria é apresentada no quadro comparativo (0048465680) anexo.

Dessa forma, a alteração da denominação oficial do **Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - Siasab** para **Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde - Siaps**, está em consonância com a política vigente, as normativas legais e a evolução conceitual no campo da saúde pública. A medida ora proposta não enseja em impacto financeiro-orçamentário ou prejuízo à operação regular do sistema nem à continuidade da coleta e uso das informações de saúde.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária - CGIAD/SAPS/MS, encaminha para providências de publicação a minuta de Portaria, anexa ao Ofício 91 (0048208224), que torna público o termo Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde (SIAPS) como o nome oficial do sistema de informação da Atenção Primária à Saúde.

RODRIGO ANDRÉ CUEVAS GAETE

COORDENADOR-GERAL DE INOVAÇÃO E ACELERAÇÃO DIGITAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andre Cuevas Gaete, Coordenador(a)-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária**, em 13/06/2025, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048214515** e o código CRC **722B73E4**.

